



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 925

DE 01 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 248
Data: 02/06/20

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1.841/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.365/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando**, a solicitação da servidora pública **DANIELLE PELLICER DE JESUS – RE 14.541** quanto a reprogramação da terceira parcela de licença-prêmio a qual encontrava-se programada para descanso em 20/07/2020 a 18/08/2020 passando para descanso no período de 02/01/2021 a 31/01/2021; e

**Considerando** a manifestação favorável do Departamento de Administração Geral da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão constante de fls. 19.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 1.841/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora **DANIELLE PELLICER DE JESUS – RE 14.541**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.950.413-5, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a concessão de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/08/2013 a 04/08/2018, **pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.**

- I - 30 (trinta) dias a partir de 22/07/2019 a 20/08/2019;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2021 a 31/01/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de junho de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo